
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. ° 279, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a portaria que concedeu função gratificada de auxílio direto à função de direção e gestão a Professora P.II-E, **ELISIANA CARNEIRO DE MELO GONÇALVES**, eleita Vice-Diretora em pleito realizado em 20 de novembro de 2015, da **Escola Municipal “Professora Calpúrnia Caldas de Amorim”**, no biênio 2016/2017, em virtude do fim do seu mandato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 31 de dezembro de 2017, revogada as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE,
E REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 26 de dezembro de 2017.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tyciane de Azevedo Nascimento
Código Identificador:8FE8F86C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/12/2017. Edição 1671
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>